



PORTARIA Nº 007/2021/GAB/SEC.

20 de julho de 2021.

Certidão
Certidão que o presente ato, foi
publicado no PLACARD, o referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
20/07/21

**DISPÕE SOBRE AS NORMAS LEGAIS DE
FUNCIONAMENTO/PROCEDIMENTO NA
ANÁLISE PRÉVIA DE VIABILIDADE E
ALTERAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
NO SISTEMA REDESIM, NESTA
MUNICIPALIDADE. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO e AGRICULTURA**, representada neste ato, pelo secretário, **CRISTIANO DO
NASCIMENTO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto
Municipal nº 1235/2021.

Considerando da cumprimento às normas descritas na Lei Federal nº
11.598/2007, a qual criou a Rede Nacional de Simplificação de Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios – REDESIM C/C a Lei Federal nº 13.874/2019, a qual institui a declaração
de Direitos de Liberdade Econômica;

Considerando os ditames da Lei Municipal nº 1.419/2020, a qual dispõe
sobre o licenciamento das atividades perante a Lei de Liberdade Econômica, nesta
municipalidade, bem como as Resoluções nº 22, de junho de 2010, alterada pela Resolução nº 59,
de 12 agosto de 2020, e Resolução CGSIM nº 61, de 12 de agosto de 2020, as quais dispõe sobre
medidas de simplificação a serem seguidas quanto as pesquisas prévias, bem como modelos
operacional de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da Rede
Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios –REDESIM;

Considerando que esta secretaria é atualmente o órgão competente para
realizar os serviços de viabilidade de aberturas de empresas, nesta municipalidade;

Considerando a necessidade de trazer maior segurança jurídica na prestação
do serviço ofertado na REDESIM, tanto ao quadro técnico desta secretaria, bem como a todos
àqueles que dispõem do referido serviço.

RESOLVE:

I. Das Disposições Preliminares: